



*Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes
Estado de São Paulo*

EU, ABEL RODRIGUES ARANTES – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO – INCISO IV, DO ART. 177 DO REGIMENTO INTERNO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 668 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre concessão do Título de Cidadão Embuense das Artes ao Dr. Ronaldo Onishi”.

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede o **Título de Cidadão Embuense das Artes** ao Dr. **Ronaldo Onishi**, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o Currículo do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 22 de outubro de 2025.

Abel Rodrigues Arantes

Presidente

Registrado e publicado por afixação, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, em 22 de outubro de 2025.

Everton dos Santos Costa

Diretor Geral



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CURRICULUM DO HOMENAGEADO

Dr. Ronaldo Onishi, 54 anos

Natural de Jujutiba – SP, filho de feirantes, Takashi e Cida Onishi, trabalhou com venda de legumes e hortaliças na feira livre do Santo Eduardo. Kursou a faculdade de Direito onde veio a se formar, atuando em defesa do cumprimento das leis.

Dr. Ronaldo está em seu 5º mandato como Vereador da Cidade de Taboão da Serra, nesta jornada, construiu sua carreira política pautada em valores como honestidade, trabalho e proximidade com a população. Como Parlamentar, seu mandato se destacou pelas seguintes medidas aprovadas:

- ✓ Proibição do uso de cerol em linhas de pipa.
- ✓ Criação do “setembro Verde”, mês da inclusão;
- ✓ Auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica;
- ✓ Instituição da Carteira Municipal do Autista (CMIA);
- ✓ Criação do Centro Municipal de Referência do Autismo e da Pessoa com Deficiência;
- ✓ Redução de jornada para servidores que cuidam de dependentes com TEA ou deficiência;
- ✓ Instalação de bebedouros e pontos de energia em áreas públicas;
- ✓ Emendas impositivas.

Assim, sua missão na política pode ser definida pela seguinte frase “Nosso mandato tem compromisso com as famílias, com a inclusão e com a valorização da vida. Trabalhamos para transformar a cidade com políticas sérias, humanas e eficazes”, afirma Onishi.

